



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
JULIO CLEVERTON DOS SANTOS

1º Secretario
CAIO GRACIA SOUZA

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
REGINALDO COSTA BORGES

2º Secretario
ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM

ANO CAMGD – N-490/2022 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2022 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

“Concede férias antecipadas ao (a) servidor (a) que menciona e dá outras providências.”

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, 03 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Ver. **JULIO CLEVERTON DOS SANTOS**
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2021/2022

Considerando o requerimento da parte interessada protocolado junto à Diretoria Geral em 22/12/2021;

Considerando a autorização do Diretor Geral, bem como desta Presidência, expede o seguinte ato:

Art. 1º. Fica concedido o gozo de 30 (trinta) dias de férias antecipadas à Servidora **GRAZIELLE MEDEIROS DE ALENCAR TRIZI**, nomeada para o cargo de Assessor (a) da Diretoria Geral e Financeira (ato da Mesa Diretora n. 016/2021), referente ao período aquisitivo de 03/05/2021 a 03/05/2022, as quais serão gozadas no período correspondente a 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º. Fica antecipado o período de gozo, sendo a remuneração correspondente ao Adicional de Férias de 1/3 (um terço), inclusa no mês que completar o período para sua aquisição.